



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 021/2020

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato nº 010/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Muqui e a W.E. Radio Comunicações LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de acesso a internet, velocidade 100 MB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de dezembro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09 / 12 / 2020
Diretor Geral: